



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 468 de 31/10/2023

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
APARECIDA HERRERO LOMAS DE LELIZ	03.056.012.00	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 QUADRA 11A MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-020	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 CEP 14802-020 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 469 de 31/10/2023

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
SAMUEL VENTURIN BOSSA (ESPÓLIO DE ANA MARIA DE SOUSA ASARIAS)	09.150.008.00	AV NASSIF DAMUS Nº 0 LOTE 8 QUADRA A NOVA EPOCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-202	R PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE Nº 288 IMPERADOR (JD) CEP 14806-175 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público

Nº. 470 de 31/10/2023

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
APARECIDA HERRERO LOMAS DE LELIZ	03.056.012.00	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 QUADRA 11A MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-020	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 CEP 14802-020 ARARAQUARA SP
NELSON JOSE POLATTO (LUCIANO VIOLATO)	16.153.038.00	AV AUGUSTO BERNARDI Nº 0 LOTE 38 QUADRA H AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-031	AV JOAO SQUARIZ Nº 215 BIAGIONI (JD) CEP 14802-125 ARARAQUARA SP
SAMUEL VENTURIN BOSSA (ESPÓLIO DE ANA MARIA DE SOUSA ASARIAS)	09.150.008.00	AV NASSIF DAMUS Nº 0 LOTE 8 QUADRA A NOVA EPOCA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-202	R PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE Nº 288 IMPERADOR (JD) CEP 14806- 175 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 471
De 31/10/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
MARLON FERNANDES MARQUES (INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA)	22.413.006.00	AV LUIZ CARLOS MACHADO LOTE 432 QUADRA P RESIDENCIAL STA LUZIA ARARAQUARA SP CEP 14810-695	AV PRIMO ZAVANELLA Nº 397 RESIDENCIAL SANTA LUZIA CEP 14810-696 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 472
De 31/10/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) DIAS a partir da data desta publicação.

- Esta publicação retifica os editais nºs: 405, 410 e 440/2023.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARIOVALDO DOS SANTOS	06.270.015.00	R ISMAEL DE ARAUJO Nº 666 LOTE 15 QUADRA B ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-325	R ISMAEL DE ARAUJO Nº 666 JD DAS ESTACOES CEP 14810-325 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	04.100.003.00	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 QUADRA 015 VELOSA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-020	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 CH VELOSA CEP 14806-020 ARARAQUARA SP
GENÉSIO MARQUES	09.351.014.00	AV RENATO SANTINI Nº 440 LOTE 014 QUADRA 39 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-520	AV RENATO SANTINI Nº 440 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-520 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 473 de 31/10/2023

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, a contar dessa publicação. Caso o proprietário não atenda á intimação, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
LAIS HELENA MORAES DE CAMPOS	06.266.017.00	R OSWALDO BLUM Nº 168 LOTE P/16 SILVA (JD S) ARARAQUARA SP CEP 14810-424	AV. 06 Nº 25 CH FLORA CEP 14805-000 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Áreas Públicas nº. 474 de 31/10/2023

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, a contar dessa publicação. Caso o proprietário não atenda á intimação, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

INTIMADO	INSC. CAD. RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO INTIMADO	LOCAL INTIMADO
IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA	09.532.048.00	AV CARLOS TEIXEIRA Nº 88 YOLANDA OPICE (NUCLEO RESID) CEP 14807-375 ARARAQUARA SP	ÁREA PREFEITURA, IC 09-542-002, RETIRAR RECICLAVEIS, MADEIRAS, TELHAS, FERRAGENS, CAÇAMBA. VEICULO, OUTROS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.027, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no Memorando Nº 7788/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Adriel Henrique da Silva Barbosa, portador do RG nº 56.390.021-0 e do CPF nº 471.505.268-70, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, junto à Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 7788/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO - 1ª INSTÂNCIA

5803/2023	RAFAEL SANTOLINO FANTINI
10897/2023	JOÃO PEREIRA PINTO
10807/2023	GILBERTO DE CASTRO

INDEFERIDO - 2ª INSTÂNCIA

4730/2023	EDSON SANCHEZ
-----------	---------------

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 31 de Outubro de 2023

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL n° 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4032/2023 - REPETIDO I - RETIFICADO;

ABERTURA: 10:00 horas do dia 29 de NOVENBRO de 2023

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 30 de outubro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 31/2023
De 30 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As(os) Professoras(es) de Educação Física atuantes nos Centros de Educação e Recreação, a participarem da formação continuada em serviço "**Reestruturando as práticas pedagógicas da Educação Física na Educação Infantil, a partir dos Campos de Experiência da BNCC**".

II- Esta ação formativa objetiva promover a reflexão acerca da necessidade de reorganização das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores(as) de Educação Física atuantes na Educação Infantil, para além das capacidades físicas e habilidades motoras. Nesta proposta, as referidas práticas deverão ser contextualizadas nos Campos de Experiências da BNCC, avançando na superação da proposição de atividades pautadas no trabalho com a psicomotricidade/abordagem desenvolvimentista em Educação Física Escolar, para o desenvolvimento de atividades de linguagem e cultura corporal (jogos, brincadeiras, esportes, danças, lutas e ginásticas).

III- A formação, estruturada em dois encontros presenciais, acontecerá no CER "Zilda Martins Pierri" nos dias e horários abaixo especificados:

- **1º Encontro:** "A Educação Física na Educação Infantil e a BNCC".

Data: 09 de novembro de 2023.

Local: CER "Zilda Martins Pierri".

Horários: 13h às 17h.

Responsável: Prof. Me Fernando Diana – Supervisor de Ensino e Equipe LAPEI.

- **2º Encontro:** "Planejamento da prática pedagógica da Educação Física na Educação Infantil e perspectivas de trabalho com a BNCC para o ano letivo de 2024".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data: 28 de novembro de 2023

Local: CER “Zilda Martins Pierri”.

Horários: 07:30h às 11:30h.

Responsável: Prof. Me Fernando Diana – Supervisor de Ensino e Equipe LAPEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 32/2023
De 30 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As (Os) Professoras(es) Coordenadoras(es) do 1º ao 9º ano, Professoras(es) do 5º ano e Professores Especialistas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental, a participarem da formação “APROVA BRASIL” realizada pelos formadores da Editora Moderna.

II- Para as(os) professoras(es) de 5º anos a formação será oferecida nos dias de HTPC da(o) professora(or):

Data: 06/11/2023.

Horário: 18h30 às 21h30.

Local: EMEF Rafael de Medina.

Data: 07/11/2023.

Horário: 08h30 às 11h30.

Local: Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith” – NEJA.

Data: 07/11/2023.

Horário: 13h30 às 16h30.

Local: Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith” – NEJA.

III- Para as(o)s professoras(es) especialistas de Língua Portuguesa e Matemática a formação ocorrerá em um único dia:

Data: 06/11/2023.

Horário: 18h30 às 21h30.

Local: EMEF Rafael de Medina.

IV- A participação na formação equivalerá a participação do HTPC da semana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30(trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF “VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL
DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
“VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ”**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade da Emef Vereador Edmilson de Nola Sá, interessados na consolidação de uma educação de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 27/11/2023, que ocorrerá na Avenida Leonardo Gomes, n. 1183 – Residencial Laura Molina –, nesta cidade, a iniciar-se às 18h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 18h30min, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 27 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA

RG 47.092.767-7/SSP-SP
DIRETOR DE ESCOLA
DA EMEF “VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍ DA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ALEXANDRE GOMES CORDEIRO	778/2023	23.322.022	82,53	RES. SIMPLES	R. HELIO SIGOLI, 05, LT. 22, QD. J
PAULO ROGERIO DE ANDRADE	813/2023	19.285.010	177,30	RES. MEDIO	AV. DAS BACHIANAS,0, LT.10, QD. 05
ROSILENE AP. DA SILVA PORTAPILA	856/2023	19.285.002	290,83	RES. FINO	AVENIDA DAS BACHIANAS,18
CRISTIANE CAVALINI	815/2023	19.284.014	195,50	RES. MEDIO	AV. SAMBA DE UMA NOTA SO, 265

Araraquara, 30/10/2023
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3664 /2023

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CONTRATADO: **CONSORCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS VALES-TRANSPORTES AOS ALUNOS E PAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA OS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR/PRAZO: O presente Contrato tem pelo valor estimado a quantia de R\$ 898.874,21 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). O presente Contrato terá vigência de 90 dias a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma preconizada pelo Artigo 57, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações.

Araraquara, 27 de outubro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Processo nº: 1.422/2023

Pregão Eletrônico nº: 21/2023

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Aquisição de Válvulas Redutoras de Pressão (V.R.P) e Controladores para proteção nos sistemas de distribuição de água, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Lotes	Fornecedora	Valor Total
1, 2, 3, 4 e 5	LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 203.697,98

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 28/07/2023.

DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 06/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Processo: 118/2023

Pregão Presencial: 08/2023

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de medidores de vazão e eletromagnéticos, tipo carretel e de inserção, equipados para medição remota a serem utilizados no programa de combate a perdas, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Lotes	Fornecedora	VALOR
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	TRICOMEX LTDA	R\$ 255.240,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de 27/04/2023.

DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2023

PROCESSO Nº: 2.120 DE 08/08/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS COMO REAGENTES, SOLUÇÕES E VIDRARIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.122,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 23/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

DELORGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 1682/2023

PROCESSO N°: 0638 de 15/03/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SERVICE LIFE ELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA INVERSOR DE FREQUÊNCIA E SOFT-STARTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 77.636,40 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 23/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

DELORGES MANO



PORTARIA Nº 303

De 30 de outubro de 2023

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.854	NATALIA STEFANY DE OLIVEIRA	44º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 305
De 30 de outubro de 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação:

R E S O L V E:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **ÉLIDE MARIA INFORSATO**, portadora do RG. nº 9.464.061-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.829.508-43, do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de livre nomeação e exoneração, nomeada pela portaria nº 97/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 304
De 30 de outubro de 2023

Divulgação do resultado do recurso, homologação das inscrições e publicação da classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 22/2023 – **MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – DIVULGAR, o resultado do requerimento de interposição de Recurso:

RECURSO INDEFERIDO	
NOME	CPF
Gabriel Lucas Martins	410.132.298-86

II – HOMOLOGAR, AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 22/2023 – **MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO**, *por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.*

III - PUBLICAR, a classificação do processo seletivo simplificado Nº22/2023 – **MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO**

MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	CPF
1º	20	Silvio Benedito Estorniolo	057.148.878-16
2º	18	Adriana Bradinuchi Bufalino	221.156.978-12
3º	15	José Daniel Dieguez Almaguer	528.457.102-91
4º	12	Cristiane Guimarães Monteiro	104.341.818-03
5º	7	Matheus De Luciano Abib	299.293.288-40
6º	5	Livia Heloisa Brandão	100.732.616-61
7º	4	Jessica de Freitas de Oliveira	133.109.277-92
8º	3	Daniel Traldi Assoni	304.160.418-33
9º	3	Maria Luiza Martins Lindquist	469.897.038-57
10º	2	Cesar Gonçalves Cintra	932.238.206-63



11º	2	Gabriel De Campos Bernardes	116.885.606-02
12º	1	Daniel Basile Velloso De Oliveira	449.041.198-78
13º	1	Júlia De Alcantra Lorieri	121.540.426-35

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Em análise da decisão emanada em face dos recursos interpostos contra o certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 30 de outubro de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 21/2023
De 30 de outubro de 2023

Altera o inciso II dos artigos 10 e 11 da Resolução SME nº 20/2023, de 25 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, altera o inciso II dos artigos 10 e 11 da Resolução SME nº 20, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a abertura de inscrição para o Processo Anual de Atribuição, Remoção e Permuta do pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal- Docente, Direção Escolar e Supervisão de Ensino.

Onde se lê:

Art. 10 -

II-O Docente que estiver afastado para tratamento de saúde que não retornar ao trabalho até o término do prazo para inscrição, e que tenham efetivamente prestado serviços por no mínimo 180 dias no ano vigente contados a partir de 1º de fevereiro até o término do prazo para inscrição, participarão do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta, devendo ser convocados, por escrito e com a devida ciência, pelo Diretor de sua unidade escolar sede.

Leia-se:

Art. 10 -

II-O Docente que estiver afastado para tratamento de saúde que não retornar ao trabalho até o término do prazo para inscrição, e que tenham efetivamente prestado serviços por no mínimo 180 dias no ano vigente contados a partir de 1º de fevereiro até o término do prazo para inscrição, não participará do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta.

Onde se lê:

Art. 11 -

II- Que estiverem afastados para tratamento de saúde, com retorno ao trabalho até término do prazo para inscrição, e que tenham efetivamente prestado serviços por no mínimo 180 dias no ano vigente contados até o término do prazo para inscrição, poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta, devendo ser convocados, por escrito e com a devida ciência, pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Leia-se:

Art. 11 -

II-Que estiverem afastados para tratamento de saúde, com retorno ao trabalho até término do prazo para inscrição, e que tenham efetivamente prestado serviços por no mínimo 180 dias no ano vigente contados até o término do prazo para inscrição, não poderão participar do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 22/2023
De 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta de Assistentes Educacionais Pedagógicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Assistentes Educacionais Pedagógicos.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2023/2024
CRONOGRAMA – ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
23/10/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
01/11/2023	SME	*Recurso da pontuação ¹ .
06/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional;
07 e 08/11/2023	Unidades Escolares	*Período de inscrição – AEP
09/11/2023	<ul style="list-style-type: none">Encaminhar as inscrições em envelope endereçado à Coordenadoria Ex. de Educação Básica	<ul style="list-style-type: none">Entrega das inscrições na SME
10 a 14/11/2023	SME 9h às 16h30	*Análise das inscrições para classificação
16/11/2023		*Divulgação da classificação
17/11/2023	SME	*Recurso da classificação ²
21/11/2023	SME	*Análise do recurso da classificação

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

22/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final *Divulgação das vagas para a remoção de Assistente Educacional Pedagógico
27/11/2023	Presencial 9h00 CEDEPE	*Remoção
18 e 19/12/2023	SME	*Solicitação de permuta
21/12/2023	SME	*Análise das solicitações de permuta
22/12/2023		*Divulgação do resultado das permutas nos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 23/2023
De 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Sociais - Merendeiras(os).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Agentes Sociais – Merendeiras(os).

CRONOGRAMA

23/10/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar.
01/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação ¹ .
06/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
07 e 08/11/2023	Unidades Escolares	*Período de inscrição
09/11/2023	SME 10h00 às 16h30 As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Agentes Sociais – Merendeiras (os) Efetivas (os) e Agentes Sociais – Merendeiras (os) Volantes aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
10 a 14/11/2023	SME	*Análise das inscrições para classificação.
16/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
17/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da classificação ² .
21/11/2023	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocaoeducararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

13/12/2023	Presencial EMD “Iracema Nogueira” 18h00 – Efetivas 19h30 - Volantes	*Remoção de Agentes Sociais – Merendeiras (os), efetivas (os) e volantes
18 e 19/12/2023	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
21/12/2023	SME	*Análise de Permuta
22/12/2022		* Publicação do Resultado da Permuta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 24/2023
De 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta do Agente Educacional, Agente Escolar e Educador Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Agentes Educacionais, Agentes Escolares e Educadores Infantis.

CRONOGRAMA
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA 2023/2024
AGENTE EDUCACIONAL/AGENTE ESCOLAR/EDUCADOR INFANTIL

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
23/10/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da Pontuação na unidade escolar e encaminhamento das Resoluções vigentes
01/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da pontuação ¹ .
06/11/2023		*Divulgação da Pontuação revisada na unidade escolar
07 e 08/11/2023	Unidades Escolares	*Período de inscrição Agente Educacional/Escolar e Educador Infantil
09/11/2023	SME 10h00 às 16h30 * As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Agentes Educacionais Efetivo e Agentes Educacionais Volantes), Educador Infantil e Agente Escolar acompanhados de Memorando listando as inscrições realizadas, aos cuidados da Gerência de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
04/11/2022		*Divulgação das vagas para a remoção atribuição e/ou interna de Agente Educacional da Educação Infantil

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10 a 14/11/2023	SME	*Análise das inscrições para classificação.
16/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
17/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Recurso da classificação ² .
21/11/2023	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2023	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
23/11/2023	CERs Presencial	*Atribuição e/ou Remoção Interna de Agente Educacional/Educador Infantil da Educação Infantil.
27/11/2023	SME 10h00 às 16h30	*Encaminhamento do resultado da atribuição e/ou remoção interna para Gerência da Educação Infantil.
28/11/2023	SME	*Levantamento de vagas para remoção externa.
30/11/2023	SME	*Divulgação das vagas para remoção externa.
04/12/2023- 1ª Rodada 05/12/2023 – 2ª Rodada 06/12/2023 – 3ª Rodada	CE “Piaquara” 18h00	*Remoção externa de Agente Educacional
07/12/2023	CEDEPE 18h00	*Atribuição de Educador Infantil e Agente Escolar/Volante
18 e 19/12/2023	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
21/12/2023	SME	*Análise de Permuta
22/12/2023		*Publicação do Resultado da Permuta

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – FUNGOTA, Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, (16) 3305-1530, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 027/2023 - Processo Licitatório 409/2023 de OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação, na forma de cartões eletrônicos com chip, para os funcionários da FUNGOTA, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais especializados no fornecimento de generos alimentícios “in natura”, conforme especificações constantes do termo de referência, marcada abertura para as 10:00hs do dia 01 de novembro de 2023, está SUSPENSO em virtude de melhor avaliação das impugnações recebidas.
Araraquara, 30 de outubro de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE ALTERAÇÃO DE ANEXO

Tomada de Preços nº 011/2023
Processo DAAE nº 2.748 de 04/10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um reservatório metálico apoiado para armazenamento de água potável, com capacidade de 500 m³.

Em virtude da alteração promovida pela Gerência de Engenharia através do ofício nº 401/2023-ENG, altera-se o descritivo técnico da “válvula borboleta”, constante no Anexo II – Memorial Descritivo (pág. 4 de 8), com a seguinte redação:

VÁLVULA BORBOLETA

As válvulas borboletas deverão ser do tipo “wafer” (entre franges), PN 16, conforme NBR 7675, com acionamento por meio de caixa de redução e volante com diâmetro mínimo de 25 cm, para uso ao tempo.

Os demais itens permanecem inalterados, inclusive as seguintes datas:

Data limite para elaboração do CRC (obrigatório): 13/11/2023

Data limite para realização da visita técnica (obrigatório): 13/11/2023

Data e horário da abertura: 14/11/2023 às 14h00min

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 30 de Outubro de 2023.

Dr. Delorges Mano
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4291/2023

INEXIGIBILIDADE: N.º 037/2023

CONTRATO: N.º 5.897/2023 de 24/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VITA PEREIRA DA SILVA MACEDO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW IRMÃS DE PAU, PARA EVENTO TRADICIONAL DA CIDADE PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ A SER REALIZADO NO DIA 29/10/2023 no dia 29/10/2023 às 12:00h, com duração de 30 minutos, que acontecerá no Cear – Centro de Convenções de Araraquara e Região, Rua Ivo Antonio Magnani, 200 – Fonte Luminosa.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será no dia 29/10/2023.

Araraquara, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023 – PROCESSO N.º 4505/2023

DAS INSCRIÇÕES: PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO, O PROPONENTE DEVE ENCAMINHAR TODA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DISPOSTA NESTE EDITAL, ENTRE OS DIAS 31 DE OUTUBRO A 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

OBJETO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO NA ÁREA AUDIOVISUAL E APOIO A CINECLUBES E REALIZAÇÕES DE FESTIVAIS E MOSTRAS - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO ÀS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

O Edital completo estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Cultura, sito a Rua São Bento, 794, que poderá ser consultado de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 16h30. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br/lei-paulo-gustavo, e quando solicitado, através do e-mail leipaulogustavoaga@gmail.com.

Este Edital e suas eventuais alterações serão publicadas no jornal local do Município, em jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União, bem como no site do Município (Portal da Transparência).

Araraquara, 30 de outubro de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento
www.daaeararaquara.com.br



IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 049/2023

Processo DAAE nº 2.694 de 29/09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dragagem do lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos – DAAE Araraquara.

Impugnante: **LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**

CNPJ ° 08.015.621/0001-50

Av. Rui Barbosa nº 12, Sala 21 – Bairro Jardim Universitário

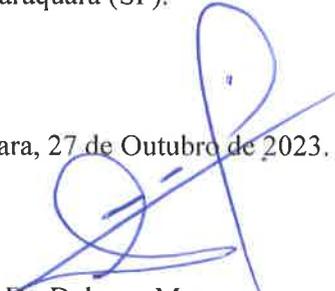
CEP 78.075-202 – Cuiabá - MT

DECISÃO

Considerando o contido no relatório da Gerência de Suprimentos da Autarquia, conheço, face a sua tempestividade, a Impugnação lançada ao Edital pela empresa, LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA., mas no mérito nego acolhimento às suas razões, mantendo inalteradas as regras do Edital e de seus Anexos.

Mantenho, ainda, a data limite para realização da visita técnica obrigatória, dia 30/10/2023, e a data prevista para realização da sessão pública para recebimento das propostas o DIA 31/10/2023 ÀS 10H00MIN NO AUDITÓRIO DO DAAE, localizado à Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP).

Araraquara, 27 de Outubro de 2023.


Dr. Deloges Mano
Superintendente





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento

www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 049/2023

Processo DAAE nº 2.694 de 29/09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dragagem do lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos – DAAE Araraquara.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Impugnante: ALLONDA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ ° 04.060.779/0001-91

Alameda Mamoré nº 503, conj. 23 e 24, Alphaville Empresarial.

CEP 06454-040 – Barueri - SP

DECISÃO

Considerando o contido no relatório da Gerência de Suprimentos da Autarquia, conheço, em face de sua tempestividade, a Impugnação lançada ao Edital pela empresa, ALLONDA AMBIENTAL LTDA., mas no mérito nego acolhimento às suas razões, mantendo inalteradas as regras do Edital e de seus Anexos.

Mantenho, ainda, a data limite para realização da visita técnica obrigatória, dia 30/10/2023, e a data prevista para realização da sessão pública para recebimento das propostas o DIA 31/10/2023 ÀS 10H00MIN NO AUDITÓRIO DO DAAE, localizado à Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP).

Araraquara, 30 de Outubro de 2023.

Dr. Deloges Mano
Superintendente





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 049/2023

Processo DAAE nº 2.694 de 29/09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dragagem do lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos – DAAE Araraquara.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Impugnante: **SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.**

CNPJ ° 01.333.709/0001-71

Rua José Guerreiro Filho nº 264, Sala 3 – 1º Andar, Centro

CEP 88.210-000 – Porto Belho - SC

DECISÃO

Considerando o contido no relatório da Gerência de Suprimentos da Autarquia, conheço, em face de sua tempestividade, a Impugnação lançada ao Edital pela empresa, SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA., mas no mérito nego acolhimento às suas razões, mantendo inalteradas as regras do Edital e de seus Anexos.

Mantenho, ainda, a data limite para realização da visita técnica obrigatória, dia 30/10/2023, e a data prevista para realização da sessão pública para recebimento das propostas o DIA 31/10/2023 ÀS 10H00MIN NO AUDITÓRIO DO DAAE, localizado à Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP).

Araraquara, 30 de Outubro de 2023.

Dr. Deloges Mano
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 2716/2.021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5533-2021 de 21/10/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5533-2021-02PRO de 26/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C.S.B. TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADANÇA DE TARIFAS DA PRAÇA DE PEDÁGIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL GRACIANO DA RESSURREIÇÃO AFFONSO (ARA-080) NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA (ARARAQUARA/MATÃO-SP), OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA DAS INSTALAÇÕES, COM SISTEMA DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK A BATERIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEI.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período vigência de 30/11/2023 a 29/11/2024, no valor de R\$ 803.426,28 (oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte oito centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 26 de outubro de 2.023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



RETIFICAÇÃO III DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 702/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, **RETIFICA** o Comunicado de Confirmação das Inscrições do Processo Seletivo – Edital 702/2023, em decorrência de falha no sistema de homologação no momento da verificação das inscrições confirmadas, algumas inscrições não constaram da lista e portanto não foram confirmadas, sendo incluídas conforme segue:

1. RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam retificados, em decorrência de falha no sistema de homologação, os itens 1.2, 1.3 e 1.4 do EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES publicado em 01 de agosto de 2.023, conforme segue:

1.1.1. Fica retificado o item 1.2 do Comunicado de Confirmação das Inscrições, sendo incluída a inscrição abaixo relacionada:

1.2 INSCRIÇÃO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
444004934	ITAMARA CRISTINA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF VILA SANTANA	17/09/1974

1.1.2. Fica retificado o item 1.3 do Comunicado de Confirmação das Inscrições, sendo incluídas as inscrições abaixo relacionadas:

1.3. DA INSCRIÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
444001063	ALESANDRA OLIVEIRA DE BRITO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF JARDIM INDAIA	23/11/1979
444003642	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF PARAISO	05/03/1997



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
444004659	FLAVIANE TAITILINE LOPES MARCATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF VALLE VERDE	26/05/1991
444004934	ITAMARA CRISTINA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF VILA SANTANA	17/09/1974
444001259	JESSICA CRISTINA MAGALHAES NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF VICTÓRIO DE SANTI-NAIR DAMÁSIO CLAUDINO	09/01/1998
444003988	LARISSA CHRISTINA CAMPOS CORREIA JARINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF JARDIM PINHEIROS	28/05/2003
444005122	MARIO AUGUSTO MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF VILA SANTANA	20/03/1973
444006779	TALISSA JAQUELINE GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF VALLE VERDE	03/12/1985

1.1.3. Fica retificado o item 1.4 do Comunicado de Confirmação das Inscrições, sendo incluída a inscrição abaixo relacionada:

1.4 DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
444001063	ALESANDRA OLIVEIRA DE BRITO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF JARDIM INDAIA	23/11/1979

1.2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Comunicado de Confirmação das Inscrições.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e Presidente
da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
172º	GABRIELA ARAUJO TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 30 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
591º	FABIANE DAS GRACAS GRIFONI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 30 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
168º	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
169º	SILVIA ELAINE POPOLI DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 30 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
000.770/2023	GENI DE FÁTIMA BRITO
001.172/2023	GESSICA SANTOS DA SILVA
001.313/2023	GABRIELA FERREIRA DA SILVA
001.605/2023	GISLAINE CRISTINA MARUCCI DA COSTA
002.011/2023	GENALVA MARIA DA SILVA
002.053/2023	JOICE ANIELE DO NASCIMENTO
002.252/2023	LIAMARA GRAZIELA CIBIRAJ
002.380/2023	KARINA FRANÇA NUNES
002.503/2023	LUCICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
002.569/2023	JULIANA DA SILVA VIEIRA
003.141/2023	JANAINA AUTO DE OLIVEIRA
003.200/2023	JANIEIDE MARCELINA ALVES DOS SANTOS
003.602/2023	LUCIENE BOMFIM DOS SANTOS
003.882/2023	JOICE CRISTIANE TEIXEIRA
003.886/2023	JOSIANE CRISTINA DE LIMA
004.310/2023	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS SILVA
004.341/2023	LUZIA FERREIRA DE JESUS
004.454/2023	LENILDA DOS SANTOS
004.461/2023	JOSIANI PEREIRA DOS SANTOS
004.546/2023	JANAINA DE SOUZA
004.741/2023	LAIDE DOS SANTOS SILVA
005.441/2023	MARIA DE FATIMA DE NOVAIS
005.502/2023	JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS
005.755/2023	GENILDA DE SOUZA SANTOS
006.689/2023	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS
010.906/2023	LUZIA MADALENA DIAS
014.695/2023	JUSSELINO MONTEIRO DOS SANTOS
025.323/2023	SILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA
084.967/2022	GILSON DOS SANTOS
086.810/2022	GRACIANE CORREIA DOS SANTOS
087.361/2022	KAREN LILIAN DE MIRANDA DOS SANTOS

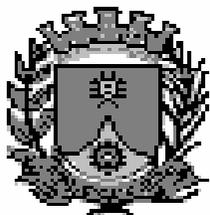
INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
002.082/2023	JOÃO BATISTA SOUZA LUCAS
002.500/2023	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
002.760/2023	JOAB SIMÃO FELIX
002.882/2023	LINDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
003.638/2023	JOELMA MARIA SILVA
004.213/2023	JOSEFA GONZAGA DOS SANTOS
004.475/2023	ISABEL CRISTINA CAMPOS
005.404/2023	LEONILZA ANANIAS RODRIGUES
058.306/2023	SOLANGE MOYADO DE CARVALHO

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 30 de outubro de 2023.

Fabiano Bergamin
Técnico em Contabilidade
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 463
De 30 de Outubro de 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
06.505.011.00	ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA DO AMARAL FARIA	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 464
De 30 de Outubro de 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
06.505.011.00	ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA DO AMARAL FARIA	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 465
De 30 de Outubro de 2023

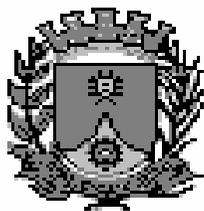
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
13.009.019.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CD
01.011.002.00	LORCA & MURCIA PARTICIPAÇÕES S/A	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 466
De 30 de Outubro de 2023

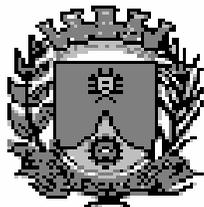
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.280.013.00	ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	CA A13

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 467
De 30 de Outubro de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
12.105.008.00	ADEMIL LOPES	CA 7733
06.275.016.00	ANTONIO R GIERWIATOWSKI E OUTS	CA 7733
09.351.014.00	GENÉSIO MARQUES	CA 7733

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS